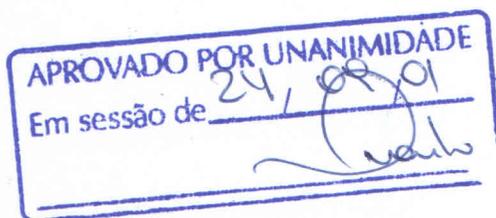


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>470</u>, Liv. <u>13</u> Fls. <u>22</u>, em <u>17/09/01</u></p> <p>Horas: <u>17:30</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2001</p>
--	---	---------------------------

AUTOR: Vereador **MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA** – PTB
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 011 /2001, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.



"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **GILNEY VIANA**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data de Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Setembro de 2001.

[Assinatura]
MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Vereador – PTB
Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador-PPS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

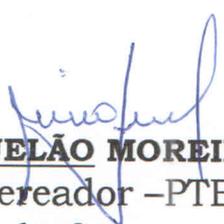
O Sr. GILNEY VIANA, é natural da cidade de Águas Formosas-MG, onde nasceu no dia 12 de Agosto de 1945, filho de DIVALDO TRANCOSSO e dona MARIA DA GLÓRIA AMORIM VIANA.

É graduado em Medicina, com especialização em Epidemiologia, doutorado em Saúde e Ambiente, pelo instituto da Saúde Coletiva da UFMT onde é professor – curso interrompido pela sua eleição de Deputado Federal e depois Deputado estadual.

Foi autor de vários projetos importantes para Mato Grosso, como o Programa de Preservação Ambiental, Lei que proíbe queimadas no Estado de Mato Grosso, lei que proíbe o plantio de transgênicos no Estado de Mato Grosso, Lei que estabelece proteção da Floresta Amazônica, dentre outras matérias interessantes que revela sua preocupação com várias questões, entre elas, a questão ambiental.

São cidadãos assim que devemos prestar nosso reconhecimento pelo trabalho que eles realizam, em prol do bem comum.

Com esse pensamento, queremos prestar essa homenagem ao Deputado GILNEY VIANA, outorgando-lhe esse Título de Cidadania Barragarcense, para que a sociedade e as futuras gerações tenham esse testemunho, de um cidadão honesto, cumpridor de suas obrigações e que colaborou através de seu trabalho, gerando desenvolvimento e progresso para nossa cidade e para Mato Grosso.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA

Vereador -PTB

Presidente da Câmara Municipal


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador-PPS

CURRICULUM

Deputado Estadual GILNEY VIANA

Profissão: Professor Universitário

Nascimento: 12 de agosto de 1945, Águas Formosas-MG

Filiação: Divaldo Trancoso e Maria da Glória Amorim Viana

Mineiro de Águas Formosas, Vale do Mucuri filho de um prático em farmácia que um dia chegou a Prefeito de sua cidade natal.

Graduado em Medicina com especialização em Epidemiologia, doutorado em Saúde e Ambiente pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso onde é Professor - Curso interrompido pela sua eleição de Deputado Federal e depois Deputado Estadual.

Militante de esquerda desde de sua juventude, sofreu sua primeira prisão em abril de 1964, quando do golpe militar, e posteriormente sua segunda prisão quando ativista de resistência ao regime militar, em 1970 - somando 09 anos e 10 meses de cárcere político.

Polemista, escreveu vários textos políticos, dois deles editados em livro: "Perspectivas da Social Democracia no Brasil" (Ed. Opção, Rio de Janeiro, 1980) Sobre a crise do governo no pós-golpe e a formação do PT, e "A Revolta dos Bagrinhos" (Ed. Segrac, Belo Horizonte 1991) sobre os rumos do PT.

Memorialista, tem dois livros editados: "131-D Linhares- Memorial da prisão Política" (Ed. História de Belo Horizonte, 1979) e "Fome de Liberdade" (Ed. Fundação Ceciliano A. de Almeida -UFES, 1992) - ambos, sobre a resistência dos presos políticos em cárceres político. "Fome de Liberdade" destaca a greve de fome de 32 dias em defesa da Anistia Ampla Geral e Irrestrita. Escreveu ainda "Glória, Mãe de Preso Político" (Ed. Paz e Terra 2000) narrativa de sua Mãe Maria da Glória Amorim Viana Ribeiro. destaca martírio da vida de Maria da Glória, a sua luta pela integridadee liberdade do filho e sua resistência à ditadura militar.

Temas Prioritários Em Sua Atividade Parlamentar

- 1) Defesa do meio ambiente com especial destaque para a construção de um novo padrão sustentável de ocupação, uso e exploração dos recursos naturais da Amazônia.
- 2) Defesa das minorias étnicas, especialmente dos direitos constitucionais dos povos indígenas, participando de várias campanhas como da salvaguarda do povo Guarani-Kaiowá.
- 3) Direitos Humanos, de uma forma geral, com destaques para recuperação de memória dos perseguidos, dos penalizados, presos, torturados e assassinados pelo regime militar (1964-84), e ainda o direito à vida no trânsito.

Principais Atividades Parlamentares: Como Deputado Federal (1995-1998)

- Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (1996).
- Coordenador da Comissão Externa destinada a averiguar a aquisição de madeiras, serrarias e extensas porções de terra brasileira por grupos asiáticos (Externa aquisição de terras - Asiáticos) (1996-1997).
- Membro da Comissão Externa que acompanha a demarcação de terras indígenas (1995-1997).
- Membro efetivo da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (1997).
- Membro suplente da Comissão de Direitos Humanos (1997).

- Membro suplente da Comissão Amazônica e de Desenvolvimento Regional

Principais Propostas Estaduais (1999)

- Membro da Comissão de Terras e Meio Ambiente
- Presidente da Comissão Direitos Humanos – nos anos de 2000 e 2001
- Autor do Projeto de Resolução que criou a Comissão Direitos Humanos da AJ/MT
- Autor do Projeto de Emenda Constitucional para alterar os critérios de distribuição do índice do ICMS aos Municípios de Mato Grosso.
- Autor de Lei Complementar nº 73/2000 que estabelece novos critérios de distribuição da parcela de receita do ICMS pertencente aos Municípios ICMS ECOLÓGICO.
- Autor do Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição de plantio de Transgênicos no Estado de MT.
- Autor do Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar o Parque Est. Gleba Divisa.
- Autor do Projeto de Lei que instituiu incentivo Fiscal para pessoa Jurídica estabelecidas no Estado de Mato Grosso que estimular a intensificação à proteção ao Meio Ambiente.
- Projeto de Lei que Instituiu o Programa de Preservação Ambiental Pró-Ambiental.
- Projeto de Lei que proíbe queimadas no Estado de Mato Grosso.
- Projeto de Lei Complementar que assegura ao Servidor Público afastar-se da atividade a partir da data da protocolização do requerimento de aposentadoria voluntária.

- Projeto de Lei n 1396/95 criando o Programa de Segurança e Redução de Acidente no Trânsito.
- Projeto de Lei nº 1988/96 que proíbe a vinculação de Propaganda de fumo ou derivado de tabaco à prática desportiva.
- Projeto de Lei nº 1781/96 dispensa maiores de 50 de comprovantes 1º e 2º graus, caso aprovados em exame de vestibular.
- Projeto de Lei nº 2880/97 cria reserva biológica de Marabá, no Município de Marabá.
- Projeto de Lei nº 2881/97 cria a Floresta Nacional de Paraupabas, no Estado do Pará.
- Projeto de Lei nº 2882/97 cria a reserva biológica de Linhares, no Estado do Espírito Santo.
- Projeto de Lei nº 2883/97 cria a reserva biológica de Buruticupu, no Estado do Maranhão.
- Projeto de Lei nº 3046/97 dispõe de anúncios em horários de programação infanto-juvenil.
- Proposta de Fiscalização e Controle n 068/97 propõe fiscalização na Secretaria de Direitos Econômico.
- Proposta de Fiscalização e Controle nº 068/97 propõe fiscalização na administração do Órgão Central da Cruz Vermelha Nacional, por denúncia de desvio de recursos.
- Projeto de Lei nº 1024 limita em 2% a multa de mora.

- **Membro suplente da Comissão Amazônica e de Desenvolvimento Regional**
- **Membro da Comissão Externa que investiga a Biopirataria na**

AMAZÔNIA

- Membro da Comissão Especial do Congresso Nacional para analisar os Vetos Presidenciais ao novo Código Brasileiro de Trânsito.
- Membro do Parlatino, na Câmara das Minorias.

Principais Proposituras

- Projeto de Lei nº 2.285/96 que estabelece proteção da Floresta Amazônica.
- Projeto de Lei 21.008/95 que estabelece a moratória da exploração do mogno.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 233/96 que susta o Decreto nº 1775/96.
- Projeto de Lei Complementar nº 73/95 que estabelece critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.
- Projeto de Lei nº 368/95 que regulamenta a propaganda de veículos automotores.
- Proposta de Fiscalização e Controle nº 47/95 propondo fiscalização da Secretaria de Assuntos Estratégicos no Programa de Zoneamento Econômico Ecológico.



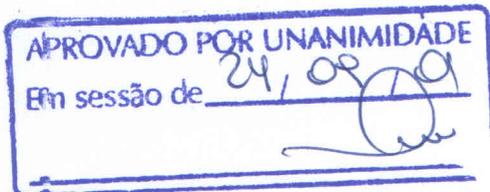
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças - MT., em 24/09/2001.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente



WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 011/01

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.: Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24/09/01
[Assinatura]



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 007/2001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

Projeto de Resolução de autoria do Vereador MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA -PTB

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

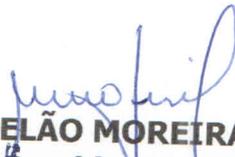
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **GILNEY VIANA**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data de Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de setembro de 2001.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
nas fls 63 e publicada no mu-
nial da Câmara Municipal
em 25 / 09 / 2001 Barragarcense



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Of. n.º 173 /GP/2003

Barra do Garças-MT., em 29 de março de 2003.

Senhor Deputado:

A Câmara Municipal de Barra do Garças, fará realizar no dia 25 de abril do ano em curso, às 20:00 horas, Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Barra-garcense.

Sendo V. Exa., um dos agraciados com tal honraria, gostaríamos de poder contar com vossa valiosa presença, na data e horário mencionados.

Solicitamos ainda, a sua gentileza em confirmar presença, até o dia 04/04/2003.

O momento é oportuno para renovar, protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Exmº. Sr.
GILNEY VIANA
Deputado Federal
Brasilia - DF